



XIV Encontro Nacional da ANPUR

23 a 27 · maio · 2011 · Rio de Janeiro

XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR

Maio de 2011

Rio de Janeiro - RJ - Brasil

MANAUS ILUMINADA PELA BORRACHA: MUDANÇA TECNOLÓGICA E MODERNIZAÇÃO URBANA NO FINAL DO SÉCULO XIX E INÍCIO DO SÉCULO XX

Chélen Fischer de Lemos (IPPUR/UFRJ) - chelen@terra.com.br

Socióloga, mestre e doutora em Planejamento Urbano e Regional

Manaus iluminada pela borracha: mudança tecnológica e modernização urbana no final do século XIX e início do século XXⁱ

Chélen Fischer de Lemosⁱⁱ

Introdução

Em meados dos anos 1850, a borracha começou sua ascensão como produto de exportação na Amazônia brasileira. Atraiu investimentos e mão-de-obra por meio de migrações intra e extra-regionais e setoriais, especialmente da agricultura, e se tornou o principal gênero da produção amazônica, até meados da segunda década do século XX.

Fortunas foram acumuladas e o excedente gerado foi aplicado principalmente em melhorias urbanas nas capitais Belém e Manaus, na construção de prédios públicos e privados e na criação de equipamentos e serviços urbanos. Pouco foi investido na construção de um parque industrial ou mesmo no beneficiamento da principal fonte de riqueza, a borracha.

A introdução sistemática da iluminação pública nas principais capitais amazônicas coincide justamente com a ascensão da economia da borracha. Esse texto investiga os diferentes sistemas de iluminação, especialmente a passagem (não automática) de um tipo de tecnologia – a iluminação a gás – para outro – a eletricidade – nos serviços de iluminação pública, bem como sua relação com as melhorias e o desenvolvimento urbano na cidade de Manaus no final do século XIX e início do século XX.

Na realização da pesquisa, foram analisadas particularmente as formas contratuais dos serviços, os problemas na prestação dos serviços, as tecnologias empregadas e os conflitos relacionados aos sistemas de iluminação.

Modernização e tecnologia: a cidade urbanizada

Ao final do século XIX, o aproveitamento de novas fontes de energia como o gás e a eletricidade, viabilizado pelos avanços da tecnologia, se tornou um importante aliado tanto do desenvolvimento industrial, quanto do comércio e do processo de urbanização em todo o mundo. As infra-estruturas urbanas de água, esgoto, carris urbanos e iluminação pública passaram a fazer parte da conformação das cidades e exigiram competências técnicas específicas, com a criação de setores especializados no serviço público, dotados de engenheiros e técnicos para a realização de obras, instalações e fiscalização de serviços. A implantação das infra-estruturas urbanas se tornou um campo de inovação tecnológica para atender aos diversos problemas associados aos calçamentos e pavimentações de vias públicas oriundos das atividades de colocação de trilhos urbanos, encanamentos subterrâneos para

instalações de água e esgotos, gás, telefonia e telégrafo, elementos indispensáveis à vida urbana moderna.

A notícia publicada em 17 de janeiro de 1900, no jornal “Comércio do Amazonas”, mostra as dificuldades em conciliar a manutenção das ruas e calçamentos com a inovação do tráfego dos bondes:

Temos visto o estrago nos calçamentos das ruas por onde passam os trilhos da ‘Manaós Railway Company’ e lamentamos o descuido ou a pouca importância que ligam os fiscaes de obras públicas para esse relaxamento. Ao lado do jardim da Praça da República quando chove, é impossível transitar pelo centro da rua, isto é, do lado em que funciona a estação dos bonds. Na avenida Eduardo Ribeiro todo o caminho dos trilhos é defeituoso, de sorte que ontem a tarde, um bond custou muito a sair de um lugar em que se tinha prendido. (Jornal “Comércio do Amazonas”, 17 de janeiro de 1900.)

As melhorias urbanas realizadas nas principais cidades européias, especialmente Paris, tiveram grande repercussão nas capitais amazônicas. Os princípios higienistas que marcavam as políticas urbanísticas européias eram conhecidos pelas famílias abastadas da região norte, que enviavam seus jovens para se formarem nas universidades francesas (SARGES, 2002). O contato constante com empresas, comerciantes e empreendedores ingleses também contribuiu para uma maior divulgação na Amazônia das idéias que marcaram o urbanismo europeu do final do século XIX.

O desenvolvimento da economia gomífera ao longo do século XIX viabilizou o aumento da concentração da riqueza e o crescimento populacional, o que intensificou e diversificou a vida social na região. A cidade de Manaus, além de um centro comercial e político, se tornou o núcleo de uma vida social e cultural intensa, com o surgimento de novos espaços de sociabilidade como cafés, teatros, parques e passeios públicos. A paisagem urbana se modificou com a construção de imponentes residências pelas famílias mais ricas, cercadas de todo o conforto citadino que a modernidade podia oferecer, bem como a opulência que o dinheiro podia comprar, incluindo azulejos portugueses, colunas de mármore e mobiliário francês (SARGES, 2002).

A riqueza pública, oriunda dos tributos foi, também, aplicada no reordenamento urbano com a construção de ricos prédios públicos, abertura e pavimentação de ruas, avenidas, parques, praças e passeios públicos. As obras de embelezamento da cidade, com a construção de jardins, alamedas e *boulevards*, garantiam a higienização e diversificação do espaço, criando novas áreas urbanas de lazer que se beneficiaram largamente, primeiro com a iluminação a gás e depois à luz elétrica, que prolongava o tempo da sociabilidade urbana para além do pôr do sol. O Estado concentrava as infra-estruturas no centro da cidade e, desse modo, produzia o espaço urbano, atuando na sua captura e como instrumento de reprodução social diferenciada (OLIVEIRA, 2003, p. 75).

Do gás à eletricidade

A instalação da iluminação pública a gás, em Manaus, passou por inúmeros problemas. A primeira tentativa de substituição da precária iluminação existente pelo gás líquido de hidrogênio ocorreu pela Lei nº 67, de 2 de setembro de 1856. Com a autorização da Câmara Municipal de Manaus, os aparelhos e lâmpões foram adquiridos, mas não puderam ser instalados porque não havia recursos suficientes para a aquisição do gás. Em 1858, ainda persistia o problema da falta de recursos e somente com o aumento da verba seria possível instalar o serviço (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1858a). A despeito disso, o número de 25 lâmpões contratados era considerado insuficiente. O presidente da província Angelo Thomaz do Amaral julgava que “seriam necessários mais vinte e cinco para que a cidade ficasse sofredivelmente iluminada” (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1858b).

Em 1862, a Lei Provincial nº 123, de 21 de junho, converteu o serviço de iluminação pública da cidade, antes feito pela municipalidade, em encargo do governo provincial. A direção da atividade passou a ser feita pelo administrador da fazenda já que, tendo sido posto em hasta pública, não se apresentaram concorrentes para a prestação do serviço (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1864).

Durante alguns anos a questão da iluminação desapareceu dos relatórios, exposições e falas dos presidentes da província do Amazonas, ressurgindo em 1869. Ao que parece, o desaparecimento do assunto teve natureza política. De acordo com o então presidente João Wilkens de Mattos, o serviço fora extinto logo depois de uma eleição (o período exato não foi mencionado) e havia sido uma punição à “autonomia política dos principais habitantes da cidade” que haviam optado pelo partido conservador, especialmente porque outrora a cidade já tinha fruído das “vantagens da iluminação pública á gazogeneo” (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1870a)ⁱⁱⁱ. Ao assumir o governo provincial, João Wilkens de Mattos não encontrou nenhum dado sobre o estabelecimento do serviço de iluminação e por isso mandou convidar concorrentes para realizá-lo por contrato. Findo o prazo, as propostas apresentadas não tinham sido favoráveis, razão pela qual mandou anunciar novamente “em bases mais econômicas” já que era “um serviço de que não se pode[ria] prescindir” (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1869).

O serviço de iluminação pública a petróleo (querosene) foi contratado junto à empresa de Thury & Irmão, em 05 de junho de 1869. O contrato estabelecia o número de 60 lâmpões a serem distribuídos dentro dos limites urbanos da capital, em colunas de madeira de pelo menos 12 palmos de altura. A intensidade da luz deveria ser de 5 velas e os lâmpões seriam acesos meia hora após ao pôr do sol, conservando-se até às 5 horas da manhã, exceto em noites de luar, nas quais deveriam ficar acesos somente até meia hora após a elevação da lua. A inspeção do serviço ficaria a encargo da polícia que deveria atestar o serviço e aplicar as multas por lâmpões apagados e baixa intensidade da luz. A duração do contrato era de oito anos, ao

fim dos quais a província poderia renová-lo ou adquirir os materiais pelo preço de fatura. Para o presidente João Wilkens de Mattos, a iluminação era “um grande passo em favor da comodidade, moralidade e segurança pública” (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1870b). O serviço de iluminação a querosene foi inaugurado em 07 de abril de 1870 e o presidente da província considerou necessário um acréscimo de 20 candeeiros. Um aditamento ao contrato elevou o número para 90, ainda insuficientes para iluminar as ruas mais habitadas e freqüentadas.

Em 1872, o presidente José Miranda da Silva Reis relatou que a iluminação da capital “não marchava bem” devido à má administração do serviço, que tinha sido confiado a um “pessoal limitado em número e pouco habilitado”, o que resultava em vantagem econômica para o empresário e prejuízo para a província (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1872). Por outro lado, o número de 110 lâmpões continuava insuficiente, mas o estado financeiro dos cofres públicos não permitia atender prontamente às necessidades de ampliação, o que deveria ser feito aos poucos, com aumento de 20 lâmpões a cada ano. Nesta época, a população da Província do Amazonas era de 57.610 pessoas, das quais 29.334 localizadas na capital. Manaus contava com 2.913 prédios e 9.955 domicílios registrados (BRASIL. IBGE, 1936).

O contrato do serviço de iluminação foi rescindido pela Lei nº. 244, de 27 de maio de 1872, que também autorizou a substituição da iluminação a querosene pelo gás carbônico. O comerciante da praça do Rio de Janeiro, Antonio José d’Abreu, encaminhara uma vantajosa proposta para o provimento do serviço que permitiria à província ampliar a iluminação da cidade com menor dispêndio de recursos. O entusiasmo com o novo contrato advinha não apenas da mudança do sistema de iluminação com economia de verbas públicas, mas também porque o governo provincial via nas obras que a empresa iria executar e no pessoal (local) que seria empregado no serviço uma oportunidade de crescimento econômico (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1873).

O falecimento do empresário, entretanto, impediu a execução do contrato e a iluminação continuou a ser feita a querosene, por meio de 122 lâmpões. Uma nova contratação para a iluminação a gás foi autorizada pela Lei nº 302, de 13 de maio de 1874, e foi assinado em 02 de junho de 1874 o contrato com o engenheiro civil Joseph Gaune e os comerciantes Mesquita & Irmãos, mas até junho do ano seguinte o serviço não havia sido instalado. O prazo foi prorrogado sucessivas vezes, mas os empresários contratantes da iluminação a gás faliram sem que o serviço fosse instalado. Em 1878 a iluminação ainda era feita a querosene e de maneira irregular pela firma Machado e Silva & C^a. (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1875 e 1878a).

O então presidente da província, Barão de Maracaju, iniciou uma campanha para a substituição do sistema de iluminação a querosene pelo gás globo (óleo de nafta), que era utilizado nos subúrbios da capital do Império. De acordo com o Barão, embora o serviço de

iluminação a querosene estivesse “marchando regularmente”, o serviço era “penoso, e mesmo inconveniente” e acreditava que a substituição pelo gás globo (globe-gaz) seria mais lucrativo para a província. Para ele, convinha adotar “um systema mais aperfeiçoado de iluminação” para a capital (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1878b e 1879a).

A campanha teve êxito e gerou expectativas quanto à eficiência do novo sistema que foi autorizado pela Lei provincial nº 411, de 07 de abril de 1879. O processo de concorrência para a nova instalação foi conflituoso e envolveu episódios de boicotes, ações na justiça e destruição do patrimônio. Os negociantes portugueses da firma Machado e Silva & C.^a que faziam a iluminação a querosene apresentaram proposta junto com outros concorrentes, mas foi dada preferência à proposta do português Manoel Joaquim Pereira de Sá, o que levou à rescisão do antigo contrato. Os antigos arrematantes resistiram à rescisão contratual, apesar da indenização a que tinham direito, e responderam à intimação do tesouro para a entrega dos materiais da iluminação com um ofício no qual declaravam desobedecer às ordens da presidência da província por não considerarem válida a rescisão. A presidência ordenou a apreensão dos materiais para que fossem entregues ao novo contratante sob pena de penhora. Mas os antigos contratantes continuaram boicotando a entrega e o representante da firma Manoel Joaquim Machado e Silva mandou arrancar os depósitos, chaminés e vidros dos lampiões, o que chegou a provocar interrupção total dos serviços na capital por quatro dias. A polícia chegou a prender os “arrancadores de vidros” que foram soltos com *habeas-corpus*. Após algumas confusões com a polícia, a intervenção da justiça e vendo frustradas suas tentativas de manter o contrato, Manoel Joaquim Machado e Silva publicou artigo no jornal “Commercio do Amazonas”, de 11 de abril de 1879, no qual declarou estar disposto a reagir contra as ações da presidência por considerar arbitrária a rescisão do contrato. A reação do governo foi a proibição ao português de entrar nas repartições provinciais e de realizar contratos com a fazenda pública. Esse episódio revela um interessante aspecto sobre a competição e os conflitos em torno da concessão dos serviços públicos na Amazônia Imperial, que será comentado mais adiante.

Apesar de todos os contratemplos, o contrato para a iluminação a gás globo foi firmado e foi feita uma primeira experiência bem sucedida com dois lampiões na rua Brasileira, o que comprovou, para o governo provincial, a superioridade da luz a gás globo em relação à iluminação a querosene (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1879b). A contratação da iluminação a gás globo por cinco anos foi assinada em 24 de outubro de 1879 com Manoel Joaquim Pereira de Sá, mas a anulação litigiosa do contrato com a firma Machado e Silva & C.^a só foi concretizada pelo ato presidencial de 15 de março de 1882 (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1883).

Depois de um período sem notícias sobre a luz na documentação provincial analisada, surgiu pela primeira vez uma referência à iluminação pelo sistema de energia elétrica. A Lei nº 650, de 6 de junho 1884, autorizou a província a rescindir o contrato da

iluminação pelo gás globo e sua substituição pela luz elétrica. Este novo passo no sentido da modernização da iluminação pública foi inviabilizado em virtude de a indenização autorizada pela Assembléia Provincial (cinquenta contos de réis) ser muito superior ao estabelecido no próprio contrato com o provedor do serviço. A autorização foi anulada e o contrato da iluminação a gás teve sua vigência prorrogada por mais cinco anos. No mesmo ato administrativo de anulação, ficou estabelecido que a indenização pela rescisão unilateral seria de trinta contos de réis, tal como constava do contrato original. Caso a província quisesse mudar o sistema de iluminação antes do fim do contrato, bastava notificar a outra parte oito meses antes do dia em que a iluminação contratada tivesse de cessar e pagar a indenização no prazo de 90 dias, sob pena de pagar juros de mora (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1887).

Ao passar a administração da província para o sucessor em 1888, o presidente Coronel Francisco Antonio Pimenta Bueno ponderou que a iluminação pública não estava estabelecida de maneira conveniente, pois os combustores eram instalados com grandes intervalos, não propiciando a intensidade esperada da luz. Não era possível realizar a fiscalização da forma como fora estabelecida na restauração do contrato, cabendo a tarefa exclusivamente ao chefe de polícia. Posteriormente, a redação deste item foi modificada, incluindo os subdelegados e oficiais rodantes da patrulha no processo de fiscalização, a fim de torná-la factível (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1888).

No ano seguinte, Manoel Joaquim Pereira de Sá entrou com uma requisição para que a presidência declarasse se ele continuava ou não em posse do seu contrato do serviço de iluminação, tendo em vista a notificação que recebera em 26 de novembro de 1888 sobre o fim da iluminação pelo sistema gás globo no prazo de oito meses, em função do novo contrato para a iluminação a gás carbônico com o comendador Manoel da Silva Leal Loyo, mandado lavrar pelo Cônego Raymundo Amancio de Miranda, segundo vice-presidente da província no exercício da presidência. O empresário requeria uma declaração oficial, a fim de decidir sobre as encomendas a fazer em Nova York da nafta e dos acessórios necessários à iluminação para o cumprimento do contrato até o fim, ou seja, até setembro de 1891, ou somente pelos meses restantes, conforme a notificação.

O então presidente provincial Joaquim de Oliveira Machado considerou que a rescisão naquele momento era contrária aos interesses da província porque além de forçar a indenização a que faria jus o prestador do serviço, não havia incompatibilidade entre o fim do contrato da iluminação pelo gás globo em setembro de 1891 e a entrada em execução do contrato da iluminação a gás carbônico em maio de 1892, oito meses após expirado o contrato anterior. A rescisão era desnecessária, onerosa e danosa ao interesse público, uma vez que a cidade corria o risco de ficar sem iluminação alguma entre o fim de um contrato e o início do outro. Por esta razão, o contrato da província com Manoel Joaquim Pereira de Sá

foi considerado válido até o fim. Por outro lado, embora fosse legítimo e se tivesse baseado na lei, conforme as palavras do presidente, houve “protestos, os mais energicos da população desta capital contra o contracto do gaz corrente celebrado com o comendador Leal Loyó”. E continuou sua crítica sutil às ações do vice-presidente e sua aparente inabilidade política na condução dos negócios públicos:

Apesar do pronunciamento tão significativo por parte de todas as classes sociaes foi a Provincia sacrificada com o mais odioso de todos os seus encargos.

É certo que o vice-presidente estava autorizado pela lei permanente nº 739 de 11 de maio de 1887 para este acto da mais elevada responsabilidade.

Mas o conhecimento que devia ter das forças da sua Provincia natal, aconselhal-o-ia a não fazer uso de tão larga faculdade legislativa. (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1889)

Para ele, “as companhias de iluminação, bem como as de viação urbana e dramaticas, só da[vam] resultados apreciaveis nas grandes e populosas cidades”^{iv}. Em relação à iluminação pública pela nafta, a solução proposta foi “retocar o contrato” no que dizia respeito à “intensidade da luz e à fiscalização regular”, deixando a iluminação a gás carbônico para “tempos mais folgados”. A vantagem deste arranjo seria que

[...] nem sobrecarregaria o futuro com o funesto desequilibrio de grossos milhares de contos, como também **abria aso a que se firmassem em solidas provas as experiencias ainda resultantes da luz electrica, já posta em execução em varias cidades da Europa, America e até na de Campos no Rio de Janeiro.**

Em sua opinião, fora

[...]uma temeridade vincular a Provincia a um contracto de gaz carbonico por 30 longos annos com mordentes prestações, quando **tudo indica[va] que, antes do fim do seculo, estar[ia] solvido o problema, ainda não desvendado de todo, mas de algum modo aclarado, da luz pela electricidade fixa** (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1889, grifos nossos).

Com estas afirmações, o presidente demonstrava uma clara fé nos avanços tecnológicos relacionados à eletricidade. No caso apresentado, a substituição do sistema de iluminação esbarrou na rejeição popular ao novo sistema, nas condições econômicas objetivas da província, bem como na existência de um contrato prévio legitimamente estabelecido entre as partes que tinha o apoio do presidente provincial e cuja rescisão implicaria em maiores gastos públicos. A própria solução encontrada – a alteração das condições do contrato no que dizia respeito à qualidade e à fiscalização da luz – mostra que o sistema vigente funcionava e era capaz, dentro de determinadas circunstâncias, de atender as necessidades da sociedade.

A polêmica e as disputas entre empresários e administradores públicos em torno da contratação dos serviços de iluminação mostram, conforme assinala MESQUITA (1999, p. 110), “o interesse que despertava a especulação comercial em torno da prestação dos serviços públicos, que foi uma das características que marcaram as reformas urbanas” nas capitais amazônicas no final do século XIX e início do século XX.

O período imperial findou sem que a questão da iluminação pública na capital amazonense tivesse uma solução, tornando-se um dos principais problemas a serem enfrentados nos primeiros anos da República. Na mensagem enviada à Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas em setembro de 1891, o governador Gregório Thaumaturgo de Azevedo solicitou autorização para solucionar o problema da iluminação que era “deficiente e defeituosa” por um sistema mais adequado através do “hidrogênio carburetado” ou pela luz elétrica, como nas grandes cidades brasileiras (ESTADO DO AMAZONAS, 1891). Fica patente o desejo governamental de não perder a corrida pela modernização tecnológica do sistema de iluminação pública.

Em 10 de julho 1893, na administração de Eduardo Ribeiro, foi contratado o serviço de iluminação pública por meio da eletricidade. Tal como ocorreu com a iluminação a gás em meados do século, a instalação do sistema elétrico também sofreu muitos transtornos e atrasos, conforme mostra o relatório do inspetor de higiene do estado, em 23 de junho de 1894:

É por demais doloroso ter de citar verdade dessa natureza, mas **a verdade que deve ser a alma dos documentos officiaes para estes merecerem fé publica** obriga ao funcionario ao uso da franqueza. Exgottos, calçamentos de ruas, arborisação systematica d'estas, illumination, acceio da cidade, etc., etc., são medidas que tomei a liberdade de lembrar em meu ultimo relatório e d'ellas apenas a que se refere a calçamento foi iniciado [...].

O proprio acceio da cidade e illumination publica que há muito poderiam ser postos em practica continuam a ser feitos como ainda se faziam no anno passado sem que forneçam a compatibilidade exigida pela collectividade.

Os contractos de serviços publicos firmados com pessoas que só sonham com altos interesses pecuniários sem que a seu favor militem elementos que atestem idoneidade para o fiel cumprimento dos encargos que assumem, trazem de ordinario prejuizos enormes as massas populares, conduzindo a um atraso de centenas de annos povos que poderiam marchar na vanguarda da civilisação com seus companheiros de além mar.

[...] Também **a illumination publica que ainda obedece anachronico systema de naphta** talvez dos tempos primitivos, quando já poderíamos ter regularizado tal serviço.

[...] Presos ao obscurantismo, ainda suportamos uma defficiente illumination, parca, ministrada por pouco mais de uma centena de lampeões que durante algumas horas da noite inundão o ar que respiramos com uma quantidade incrível de oxido e acido carbonico. (ESTADO DO AMAZONAS, 1894, grifos nossos)

Duas observações podem ser ressaltadas da exposição no relatório. A primeira é a transformação do sistema de iluminação a gás globo – anteriormente considerado elemento de avanço no progresso material e defendido quinze anos antes como o “sistema mais aperfeiçoado de iluminação” que, por sua vez desqualificava tecnicamente o sistema anterior a querosene (PROVÍNCIA DO AMAZONAS, 1878b e 1879a e b) – em um sistema

anacrônico, deficiente, danoso à saúde por poluir o ar com emissão de gases e incompatível com as demandas da coletividade. Esta rápida mudança na visão sobre as tecnologias empregadas na iluminação demonstram, na verdade, um processo de escolha que não tem necessariamente relação com a tecnologia em si, mas com a forma como as sociedades lidam com a tecnologia.

O segundo aspecto a observar é o fato de a “culpa” da demora na implantação do serviço pelo sistema elétrico ser totalmente atribuída ao contratado. O Estado, através de seus representantes e quadros técnicos, verdadeiro responsável pela contratação e, portanto, pela escolha das melhores propostas, condições de prestação do serviço e fiscalização, se colocava numa posição totalmente passiva e à mercê das disposições e condições do contratado.

Finalmente, o serviço de iluminação pública pela luz elétrica foi inaugurado em 22 de outubro de 1896. Excepcionalmente, em virtude de a intendência municipal não possuir recursos pecuniários, o custeio do serviço foi feito pelo governo do estado, mas esta era considerada uma “situação anormal”, visto ser um serviço “que por sua natureza pertence[ria] ao Município” (ESTADO DO AMAZONAS, 1897b). Na mensagem à Assembléia Legislativa de 06 de janeiro de 1898 publicada no jornal “O Rio Negro” do dia 18, o governador Fileto Pires mais uma vez chamou a atenção para o fato de o estado ter assumido a luz elétrica do município, serviço que constituía um gasto excessivo para os cofres estaduais. Mas graças a esse esforço, Manaus entrou para o rol das primeiras cidades brasileiras a contar com um moderno serviço de iluminação pública elétrica, cujo sistema baseado em lâmpadas de arco voltaico foi o primeiro no gênero inaugurado no Brasil (MONTEIRO, 1965, p. 133).

A luz fornecida pela ‘Manaus Tramways’ até o tempo do governador Dorval Porto^v, era proclamada das melhores que havia em todo o Brasil. Tal sua intensidade, que o clarão refletido no céu, todas as noites, era visto de vários pontos do município. (CASTRO, 1948:171)

Alguns autores como CASTRO (1948), bem como textos de divulgação na *internet*^{vi}, costumam afirmar que Manaus foi a segunda cidade do Brasil a ter iluminação elétrica. Para isso, seria necessário que a iluminação tivesse sido inaugurada na cidade entre 1883, data do primeiro serviço de iluminação elétrica do país, instalado em Campos dos Goytacazes (RJ) e 1885, data da inauguração do serviço em Rio Claro (SP). Outras instalações que propiciaram o estabelecimento de serviços de iluminação elétrica, ainda na década de 1880, ocorreram também em Porto Alegre (RS) em 1887 e Juiz de Fora (MG) em 1889. A luz elétrica em Manaus só foi contratada em 1893 e, embora algumas experiências tenham sido realizadas anteriormente em instalações privativas de determinados edifícios, como o Teatro Amazonas, o serviço de iluminação na cidade de Manaus só foi inaugurado em outubro de 1896, oito meses após a inauguração do sistema de iluminação elétrico de Belém, o que a coloca em segundo lugar na região. Nenhuma evidência histórica foi encontrada no sentido de apoiar a reivindicação da colocação da cidade em segundo lugar no *ranking* das cidades

iluminadas à energia elétrica no Brasil. A complexidade técnica do sistema de iluminação de Manaus, com 327 lâmpadas de arco voltaico com poder iluminativo de 2000 velas, a colocava, no entanto, numa posição de destaque dentre as primeiras cidades iluminadas do país. Essa reivindicação pode estar associada, no plano simbólico, ao que NYE (1991, p. 18) chama de “orgulho cívico” associado à eletrificação.

Como é comum em casos de adoção de novas tecnologias, a eletricidade não se tornou imediatamente o sistema dominante de iluminação. As lojas continuaram a anunciar nos jornais e revistas da época a venda de candeeiros para iluminação a querosene ou outros iluminantes e serviços de instalação de iluminação a gás acetileno (hidrocarboneto insaturado - C₂H₂) para residências e casas comerciais, como o anúncio publicado no jornal “O Rio Negro”, em 1898, reproduzido a seguir:

‘Iluminação á gaz’

Leonidas Benicio de Mello encarrega-se da aquisição e instalação da luz pelo systema de gaz acetyleno em casas particulares. Já montou dois aparelhos deste genero nesta cidade, sendo um na sua residencia a Rua dos Remedios n. 45 e o outro no armazem de ferragem dos Srs. Julio Seixas & Ca, a Rua Marquez de Santa Cruz n. 17 onde podem ser examinados a qualquer hora do dia e apreciada a maravilhosa luz das 7 ás 9 horas da noite.

É uma luz aceiada, bella e economica.

Informação e ajuste em dito armazem de ferragens, com o Sr. Eurico A. Raiol. (O RIO NEGRO. Notas urbanas. Manaós, 21 de janeiro de 1898)

Casas particulares e comerciais, assim como a catedral e a igreja de São Sebastião, possuíam gasômetros próprios para iluminação a acetileno. Quanto aos particulares, “os abastados usavam o vistoso candieiro [sic] com a esguia e quebradiça manga de vidro e os pobres recorriam à infalíveis lamparinas de fôlha de flandres com pavios de algodão torcido” (CASTRO, 1948, p. 169).

Alguns estabelecimentos comerciais e pequenas fábricas usavam o vapor como força motriz. A exemplo das fábricas a vapor “Vitória” e “Confiança” de torrefação e moagem de café, refino de açúcar e fabricação mecânica de bolachas, pães e biscoitos que vendiam por atacado e a retalho. Nos anúncios comerciais de seus produtos, publicados em 1899, no jornal “O Papagaio”, folha literária e recreativa, as duas fábricas ressaltavam a mecanização com o uso do vapor como uma forma superior do processo empregado na produção.

O poder público também continuou a contratar serviços de iluminação a nafta conforme a Lei nº 61, de 06 de maio de 1897, que autorizou o superintendente a mandar iluminar os bairros da cidade onde não existia iluminação elétrica.

Assim como a iluminação a gás foi se instalando aos poucos em estruturas individualizadas de igrejas, prédios públicos, residências e unidades para iluminação pública, a eletricidade também progrediu a partir de instalações elétricas exclusivas de edifícios e instituições públicas. No Diário Oficial de 02 de julho de 1895, foi anunciado o início da ornamentação externa do Teatro Amazonas e a montagem de “poderosos focos de

luz elétrica” para que as obras pudessem continuar dia e noite, a fim de que o serviço fosse concluído ainda no mandato de Eduardo Ribeiro que findaria em 23 de julho de 1896 (MONTEIRO, 1965, p. 132-133). A instalação elétrica do teatro foi contratada em 03 de março de 1896 junto ao engenheiro eletricitista Vicente José de Miranda, sendo inaugurada em 10 de dezembro de 1896. MONTEIRO (1965) destacou que o auto da inauguração descreve uma cerimônia grandiosa, onde estariam presentes, além do então governador do estado Fileto Pires Ferreira e seu antecessor Eduardo Ribeiro, representantes de órgãos públicos dos diversos níveis, além de “senhoras da sociedade amazonense, médicos, engenheiros, cônsules de diversas nações, negociantes, oficiais da Guarda Nacional, operários, artistas, industriais, grande número de nacionais e estrangeiros [...]” (MONTEIRO, 1965, p. 251). Mas as assinaturas no auto, que provavelmente foi elaborado com antecedência, não condizem com a grandiosidade descrita no documento. De acordo com o autor, não houve registro na imprensa do acontecido, e a inauguração da iluminação do teatro passou despercebida pelo público. Embora sempre seja elogiada como um grande feito na época, a luz do teatro, inicialmente, deixou a desejar. Segundo este autor “o serviço de luz elétrica foi dos piores que o teatro já teve. Talvez devido à escassez de tempo, mas o certo é que teve de ser reparado quase completamente anos depois” (MONTEIRO, 1965, p. 217).

A luz no teatro passou a ser utilizada não apenas para embelezamento e iluminação, mas também para a realização de efeitos especiais que aumentavam o “glamour” dos espetáculos. O jornal “Amazonas” de 03 de julho de 1897, mencionou que no espetáculo oferecido pelo maestro Oreste Lambiase, “ao fim do primeiro ato apareceu uma deslumbrante lira formada por focos elétricos, suspensa no fundo da cena, devido ao trabalho de um dos empregados da luz elétrica do teatro” (MONTEIRO, 1965, p. 354).

Surgiram novos serviços e produtos associados ao sistema elétrico como os de eletricitista e os ventiladores, anunciados pela “Empresa de Ventiladores Elétricos de Abraham & C^a”, cuja usina era instalada na Rua da Independência, números 28 a 30. A empresa fornecia e instalava ventiladores de pé e de teto que funcionavam com pilhas secas para estabelecimentos residenciais e comerciais e motores elétricos e energia para o seu funcionamento para pequenas indústrias. Os anúncios publicados pela empresa no jornal “Moniteur”, em 1901, diziam que este melhoramento poderia ser aproveitado com vantagens por tipografias, torrefações e moagem de café e fábricas de macarrão, além do uso doméstico em máquinas de costura, ferros de engomar, etc. Aos poucos a eletricidade passou a ser utilizada em diversas atividades públicas e privadas.

Quanto à iluminação elétrica pública, hora era elogiada, hora criticada na imprensa local. As críticas diziam respeito principalmente às irregularidades no serviço. O jornal “O Imparcial”, de 20 de abril de 1897, publicou anúncio se desculpando pela nota divulgada

dois dias antes, baseados nas informações dos encarregados da fiscalização, de que a luz vinha funcionando bem nos últimos dias. A notícia foi criticamente retificada com as seguintes palavras: “os encarregados da fiscalização da iluminação ficam certamente ofuscados com o brilhantismo da luz de forma a não verem as constantes irregularidades que ela apresenta”. Outra reclamação foi publicada no mesmo jornal, em 31 de julho de 1897, sobre um fio condutor de energia elétrica que se encontrava caído, ameaçando transeuntes. O relato denotava a preocupação com uma das inquietações comuns da época, que era a possibilidade de acidentes envolvendo choques elétricos. A mesma notícia informava a falta dos globos que guarneciam as lâmpadas nas ruas Ramos Ferreira e Benjamin Silva e ironicamente perguntava se seria alguma medida de economia. A ironia fazia sentido, pois outro grande motivo de reclamação era o custo da luz. Um longo artigo publicado no jornal “O Rio Negro”, de 21 de fevereiro de 1898, foi bastante esclarecedor a esse respeito. O artigo condenava a forma como fora estabelecido, no contrato, o cálculo do custo da luz com câmbio fixo (no caso, 27 dinheiros por mil réis), o que significava um alto preço para o serviço mesmo quando o câmbio era favorável à moeda nacional:

[...] ***É ou não caro o preço actual?***

Si é, ***deve-se baratear-o por todos os modos legaes no intuito de salvaguardar os interesses do Estado.***

[...] ***O que urge é baratear a luz, pois, esplendida ella é.*** Permitta-nos o colega esta opinião franca a respeito da qualidade da luz pois só absoluta injustiça, que não se deve abroquelar nos corações dos illustres redactores, poderia contrariar esta apreciação geral.

Quanto ao material empregado não conhecemos melhor no Brazil e nem há outra opinião a respeito.

No Pará, em Campos, Campinas, Alagôas, etc. não se vê melhor material nem mais elegante.

[...] Como dissemos não nos cumpre analysar a antiga concorrência nem tão pouco dizer mal da empresa actual, pois tem cumprido o seu contracto do melhor modo possível. Se faltas têm havido são naturaes em serviço de tal ordem e manda a justiça que sejam desculpadas deante da esplendida installação que fizerão e da bôa luz que distribuem.

Com a lógica irrefutavel dos algarismos com o contracto em punho é que se deve procurar o caminho para resolver o problema.

(“Luz electrica”, jornal O RIO NEGRO, 21 de fevereiro de 1898, grifos nossos)

Para o autor do artigo (não assinado), a luz elétrica era um grande melhoramento e da melhor qualidade, mesmo com eventuais deficiências, o único problema era a necessidade de o governo ajustar o preço pago por ela que era muito alto.

As irregularidades continuaram. Em 6 de abril de 1900, o jornal “A Federação” publicou que o serviço de iluminação era péssimo e que a cidade tinha ficado completamente às escuras por três ou quatro noites seguidas depois de determinada hora (MESQUITA, 1999, p. 177). No ano seguinte, em 14 de setembro, o jornal “Moniteur” publicou uma única frase: “a luz electrica hontem estava brincando com a população”. Para MESQUITA (1999), os altos e baixos, críticas e elogios aos serviços significavam que as

inovações como a iluminação pública elétrica desempenhavam o papel de estabelecer uma “vitrine”, ocupando uma função mais cenográfica do que efetiva na paisagem urbana da época.

Apesar do ônus que representou para os cofres públicos, a implantação do serviço de eletricidade para a iluminação, tração e força, na cidade de Manaus, teve amplas repercussões no cotidiano da cidade. De acordo com NERY (1901-1902), a Avenida Eduardo Ribeiro se tornara a principal artéria de Manaus, onde se localizavam os principais estabelecimentos da capital, como ateliês de modistas, hotéis e restaurantes. O Teatro Amazonas, de frente para a praça São Sebastião, com sua abundante iluminação à luz elétrica privativa do edifício, causava um grande efeito arquitetônico e cenográfico no palco. Os novos aparelhos elétricos e os ventiladores que foram introduzidos nas casas e estabelecimentos elevavam o conforto dos cidadãos a um novo patamar:

Os ventiladores electricos, pelas vantagens de comodidade que offerecem, não só ás familias como a grande numero de estabelecimentos, taes como hotéis, ‘restaurants’, cervejarias, barbearias, etc., conquanto de há pouco installados, merecem desde já figurar no rol dos melhoramentos materiais a que mais largo futuro estará, certamente, reservado (NERY, 1901-1902, p. 66-67).

Anos mais tarde Lloyd (1913, p. 980) iria corroborar esta visão ao afirmar que a vida na cidade não estava “sujeita ao clima”, devido às comodidades modernas como os ventiladores elétricos nas repartições públicas e casas particulares e a produção ilimitada de gelo. Manaus seria um exemplo do admirável e rápido progresso do Estado do Amazonas:

As ruas são largas e bem calçadas, as principais asphaltadas e as outras a parallelipedos.

É illuminada a electricidade, havendo tambem centenas de casas particulares com instalações electricas. [...] As ruas mais importantes são servidas por tracção electrica com um percurso de 16 milhas, havendo uma linha circular que passa pelos pitorescos suburbios da Cachoeirinha, Flores e outros pontos frequentados que apresentam aos passageiros lindas paisagens formadas por densas capoeiras da mais rica vegetação tropical e esplendidas avenidas de palmeiras (LLOYD, 1913, p. 979).

Os bondes elétricos se tornaram “traços típicos da vida manauense” (NERY, 1901-1902, p. 67), circulando das cinco e meia da manhã à meia-noite, sendo utilizados tanto para o trabalho, quanto para o lazer. Os bondes eram mais do que um meio de transporte. Faziam parte da vida cotidiana e da sociabilidade da população de Manaus. Eram uma forma de vivenciar a experiência socioespacial da cidade que envolvia movimento, velocidade, novidades visuais e contatos sociais. Conforme aponta NYE (1991):

Andar de bonde não era uma experiência passiva, mas oferecia um complexo conjunto de perspectivas. Trafegar criava uma nova experiência do espaço urbano e uma nova idéia de comunidade e o bonde redefinia os arredores tanto para passageiros, quanto para espectadores. Era um texto móvel que entrelaçava encontros casuais entre estranhos, novas visões da cidade e diversos tipos de propagandas. Era um estágio para os relacionamentos.

[...] O interior do carro era a região de possíveis flertes, demonstrações de urbanidade, encontros fortuitos, perigos e inconveniências; era menos

previsível do que a experiência de trafegar no trem numa estrada de ferro ou automóvel (NYE, 1991, p. 104-105).

Em Manaus, andar de bonde era uma atividade social, cuja importância foi descrita pelo poeta amazonense Thiago de Mello através de suas reminiscências:

Passear de bonde, dar uma volta no Saudade, fazer o Circular **era mais que um divertimento domingueiro: era o costume, virou moda**. As famílias tradicionais não transigiam: primeiro era a missa na Matriz, a das dez, que era a mais elegante; depois o passeio pelo Rodoway; e para fechar a manhã, uma volta na linha dos Remédios, que ao seu retorno à estação da Manaus Tramways mudava a placa para Saudade, muitos passageiros nem desciam. Ou então aproveitavam a parada para tomar um refresco de guaraná gasoso, servido no quiosque sempre muito limpo, montado por um francês, onde também se podia tomar um excelente pega-pinto, também chamado pela criança de rala-rala (MELLO, 1983, p. 86, grifos nossos).

Os bondes elétricos faziam parte da vida social, mediando relações e maneiras de vivência dos espaços na cidade. Embora sua contribuição efetiva para a expansão da malha urbana de Manaus tenha sido marginal – houve uma certa expansão em direção à parte leste e arrabaldes – os bondes participaram do processo social de construção do urbano, consolidando o sistema existente e as formas de circulação na cidade (OLIVEIRA, 2003, p. 112-113).

Algumas considerações

O *boom* da borracha na Amazônia, no final do século XIX e início do século XX, não propiciou uma via de desenvolvimento que pudesse sustentar a longo prazo um processo de industrialização consistente, como ocorreu com o café no sul do país. FURTADO (1986) atribui o declínio da economia amazônica da borracha basicamente a dois fatores: i) a incapacidade do capital mercantil de transformar a produção baseada no aviamento numa estrutura produtiva fundada em relações propriamente capitalistas de produção; e ii) o desvio dos excedentes da exploração e exportação da borracha, que poderiam ser investidos em atividades produtivas, para atividades tipicamente urbanas como serviços de água, esgoto, energia elétrica, telégrafos e viação urbana.

Por outro lado, foi justamente o investimento dos excedentes da borracha nas atividades não produtivas que viabilizou um significativo desenvolvimento urbano, com o crescimento dos serviços públicos e a instalação, de maneira irreversível, dos mais modernos serviços urbanos nas capitais amazônicas.

A instalação dos serviços de iluminação a gás e, posteriormente os de eletricidade, implicaram significativas mudanças na paisagem urbana, a partir de novas soluções de engenharia para a implantação de infra-estruturas como instalação de postes, encanamentos de gás, redes aéreas elétricas, calçamentos e assentamento de trilhos para os bondes. Além disso, novos profissionais, como engenheiros e técnicos, e novas unidades

administrativas para a fiscalização dos serviços, foram incorporados à administração pública.

A instalação de redes de gás e de eletricidade necessitava de grandes inversões de capital, mas quando as infra-estruturas estavam instaladas, os investimentos se tornavam compensadores no curto prazo. Os concessionários, atraídos pelas perspectivas de lucro, procuravam garantir em seus contratos a compra dos serviços pelos governos municipais ou estaduais para a instalação em logradouros e prédios públicos, o que assegurava um consumo fixo e, ao mesmo tempo, servia como chamariz para atrair consumidores privados. Mesmo em se tratando de novas tecnologias, os concessionários não tiveram dificuldades em convencer seu principal consumidor/comprador – o setor público – já que as vantagens econômicas e sociais da introdução de melhorias materiais, como a iluminação a gás ou a eletricidade, foram logo percebidas pelos governantes que buscavam adotar sempre os mais modernos sistemas disponíveis no mercado.

Das interações e conflitos entre os agentes sociais envolvidos nos diferentes sistemas de iluminação e os arranjos políticos, emergiram novas relações contratuais, formas de gestão dos serviços, estruturas administrativas e aperfeiçoamentos técnicos nos sistemas, que culminaram na adoção de uma nova tecnologia: a energia elétrica.

Nos vários conflitos envolvendo os sistemas de iluminação pública, é possível identificar três aspectos indissociáveis: i) a competição entre ofertantes; ii) as disputas pela mudança da tecnologia empregada nos serviços, que implicavam a condenação de um tipo de tecnologia e defesa de outro tipo; e iii) as mudanças nas titularidades dos cargos executivos. Todos os conflitos descritos envolveram o imbricamento desses três aspectos.

A reflexão sobre a tecnologia aparecia no processo de “condenação” de um sistema e defesa de outro que, em geral, ocorria simultaneamente com a mudança no titular do executivo provincial. A condenação da tecnologia anterior e a defesa de um novo sistema de iluminação, mais eficiente e moderno, serviam como justificativa para o cancelamento de contratos, a mudança em cláusulas contratuais e a substituição de fornecedores de serviços. Como apontam NYE (1991 e 2006) e CARLSON (1992), não é a “necessidade” que inventa a tecnologia – neste caso, demanda a mudança da tecnologia – ao contrário, freqüentemente é a tecnologia que “inventa” a necessidade. “Quando seres humanos possuem uma ferramenta, se superam para encontrar novos usos para ela. A ferramenta freqüentemente existe antes do problema a ser resolvido. Latente em cada ferramenta, há transformações imprevistas” (NYE, 2006:2). Para BRÜSEKE, “a técnica moderna transcende a racionalidade de fins” (2002, p. 139) e existe antes mesmo de ter uma finalidade específica.

A existência de uma nova tecnologia ou processo “excitava” a imaginação e o desejo dos administradores públicos que buscavam, através da modernização dos sistemas de

serviços, construir elementos de distinção urbana^{vii} que colocassem a sociedade local em evidência. Era uma forma de construir um estilo de vida urbano que traduzisse e expressasse a afinidade da sociedade local com o progresso e a modernidade. Por outro lado, as novas tecnologias serviam como justificativa para a substituição de prestadores de serviços, de acordo com a conveniência política dos presidentes provinciais. Nesse caso, o argumento técnico servia como fundamento para a ação política e a associação de interesses entre as atividades econômicas e a ação política se tornavam evidentes. Um exemplo foi o fato de na década de 1860, toda a população manauara capaz de votar e usufruir da iluminação ter sido “punida” com o cancelamento do serviço de iluminação porque mudou de lado político. Também em 1889, quando a tentativa de substituir o sistema de iluminação a gás globo pelo gás carbônico, envolvendo também uma mudança temporária da presidência da província do Amazonas pelo vice-presidente, acabou resultando em protesto popular e fortalecimento político do titular da presidência da província.

De acordo com SARGES (2002, p. 86), a associação entre Estado, comerciantes e políticos na obtenção de contratos para a realização de obras e/ou concessão de serviços públicos era uma maneira comum de se recuperarem parte dos recursos transferidos ao Estado sob a forma de taxas e impostos. Frequentemente, esses agentes sociais se alternavam nas posições entre as atividades empresariais e políticas para obter e conceder favores governamentais para suas empresas.

A resistência dos fornecedores de serviços, inclusive com uma possível adesão à nova tecnologia demandada, mostra a tentativa dos comerciantes de se manterem no mercado. No caso dos “arrancadores de vidros” no final da década de 1870, o empresário chegou a apresentar proposta para a substituição do sistema, mas sua tentativa era inútil diante da decisão (e opção) do governo provincial favorável a outro fornecedor. A saída encontrada foi uma ação de resistência física à substituição, através da não entrega do material, pelo ato de arrancar vidros, chaminés e depósitos de combustível, além de publicação de artigo no jornal como forma de chamar a atenção para o que ele considerava arbitrariedade na rescisão contratual.

A eletricidade não substituiu de imediato a iluminação a gás, posto que a luz elétrica era apenas uma de suas múltiplas aplicações. Com ela, a sociedade desenvolveu novas formas de apropriação e vivência das cidades. À medida que os trens elétricos consolidaram os limites urbanos, incorporaram os subúrbios às atividades cotidianas de lazer e trabalho. A instalação dos ventiladores deu maior conforto aos cafés, hotéis, restaurantes e prédios públicos, enquanto a iluminação noturna coroava tudo isso com a ampliação da vivência social, familiar ou pública, da noite.

Bibliografia citada^{viii}

- BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.
- BRASIL. Instituto Nacional de Estatística. **Anuário Estatístico do Brasil**. Vol. II, Indústria da Eletricidade, 1934. Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, 1936.
- BRÜSEKE, Franz J. “A modernidade técnica”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 17 no4, p.135-173, junho/2002.
- CASTRO, Mavignier de. **Síntese Histórica e Sentimental da Evolução de Manaus**. Manaus/Amazonas: Tipografia Fenix, 1948.
- CARLSON, W. Bernard. “Artifacts and frames of meaning: Thomas A. Edison, his managers, and the cultural construction of motion pictures. In: BIJKER, W.W. e LAW, J. (eds.) **Shaping Technology/Building Society: studies in sociotechnical change**. CAMBRIDGE, Massachusetts/London, England:The MIT Press, p. 175-198, 1992.
- ESTADO DO AMAZONAS. **Documentos**. 1891, 1894, 1897a e 1897b.
- FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, 21a ed.,1986.
- HUGHES, Thomas. P. **Networks of Power: electrification in western society, 1880-1930**. Baltimore and London:The Johns Hopkins University Press, (Softshell Books edition), 1993.
- Lemos, C. F. de. **O Processo sociotécnico de eletrificação na Amazônia: articulações e contradições entre Estado, capital e território (1890 a 1990)**. 2007. Tese de Doutorado, IPPUR/UFRJ, Rio de Janeiro, 2007.
- LLOYD, Reginal. (ed.). **Impressões do Brazil no Século Vinte**. Sua história, seu povo, commercio, industrias e recursos. Lloyd’s Greater Britain Publishing Company, Ltd., 1913.
- MELLO, Thiago A. de. **Manaus Amor e Memória**. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1983.
- MESQUITA, Otoni M. de. **Manaus: história e arquitetura – 1852-1910**. Manaus: Editora Valer, 1999.
- MONTEIRO, M. Y. **Teatro Amazonas**. Manaus: Edições do Governo do Estado do Amazonas.Série Torquato Tapajós, v. III, 1965.NYE, 2006.
- NERY, Silverio. **Album do Amazonas 1901-1902**. No governo de Sua Ex^a Snr. Dr. Silverio Nery.Manáos, Photographias de F.A. Fianza, 1901-1902.
- NYE, David E. **Technology Matters: questions to live with**. Cambridge, Massachusetts/London, England: The MIT Press, 2006.
- _____. **Electrifying America: social meanings of a new technology, 1880-1940**. Cambridge, Massachusetts/London, England: The MIT Press, 1991.
- OLIVEIRA, José A de. **Manaus de 1920 a 1967**. A cidade doce e dura em excesso. Manaus: Valer/Governo do Estado do Amazonas/Editora da Universidade Federal do Amazonas, 2003.
- PROVÍNCIA DO AMAZONAS. **Documentos**. 1858a, 1858b, 1864, 1869,1870a, 1870b, 1872, 1873, 1875, 1878a, 1878b, 1879a, 1879b, 1883, 1887, 1888 e 1889.
- SANTOS, Roberto. **História Econômica da Amazônia: 1800-1920**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1980.
- SARGES, Maria. de Nazaré. **Belém: riquezas produzindo a belle-époque (1870-1912)**. Belém: Paka-Tatu, 2aedição, 2002.

ⁱ Este trabalho apresenta algumas questões e conclusões desenvolvidas em minha Tese de Doutorado (Lemos, 2007).

ⁱⁱ A autora é socióloga, mestre e doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ.

ⁱⁱⁱ Durante o período Imperial, havia uma definição restritiva de cidadania, isto é, quem podia votar e ser votado. A Constituição de 1824 exigia a idade mínima de 25, excluía os criados, assalariados e estrangeiros e exigia como critério para os votantes em primeiro grau, a renda mínima de 100 mil réis. O chamado “voto censitário”, cuja exigência mínima foi elevada para 200 mil réis na Lei de 1881, permitiu que apenas 0,8% da população votasse nas eleições de 1886. Assim, quando o presidente provincial J. W. de Mattos se referiu ao “principais habitantes da cidade” que foram punidos com a eliminação da iluminação pública pela mudança na preferência eleitoral, se referia basicamente aos cidadãos que tinham recursos financeiros para serem eleitoralmente inscritos e também para se localizarem nos pontos da cidade dotados do serviço de iluminação.

^{iv} É interessante a associação que o presidente provincial fazia entre o que seria um divertimento ou luxo, as companhias dramáticas, com as companhias de iluminação e viação pública, que constituíam serviços públicos, de certa maneira também relacionadas ao conforto.

^v Dorval Porto foi eleito governador para o quadriênio 1929-1933, mas não terminou seu mandato, pois foi desposto com a eclosão da Revolução de 3 de outubro de 1930.

^{vi} Portal Brasil (http://www.portalbrasil.eti.br/estados_am.htm); Brasil Site (<http://www.brazilsite.com.br/brasil/estados/amazonas.htm>); Pro Brasil.Com (<http://www.am.probrasil.com.br/>).

^{vii} A distinção é relativa às transfigurações de diferenças inscritas na própria estrutura do espaço social e diz respeito às pessoas e relações entre pessoas (BOURDIEU, 1989). A distinção urbana seria uma construção simbólica que se faz a partir da manipulação, por determinados agentes sociais, de diferentes capitais, constituindo-se como um tipo de capital simbólico que criaria lugares distintos e distintivos na cidade, relativamente a outros lugares e outras cidades.

^{viii} Na realização da pesquisa, a adoção de uma abordagem histórica contextual demandou a análise de um grande volume de documentos primários que, pelos limites desse artigo não poderão ser citados individualmente, mas encontram-se na bibliografia da Tese (Lemos, 2007).